



Acaraú

Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei Municipal Nº 024, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DE R\$ 60.000,00 PARA PAGAMENTO DE RECURSO PECUNIÁRIO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE MÉDICOS, DESIGNADOS PARA ESTE MUNICÍPIO DE ACARAÚ, VINCULADOS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Acaraú, o Crédito Adicional Especial ao valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para fazer face às despesas com o pagamento de recursos pecuniários aos profissionais de Saúde Médicos, designados para este Município de Acaraú, vinculados ao Programa Mais Médicos, instituídos pela Medida Provisória Nº 621/2013.

1202 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1202-101290171.2.151 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS.

33.90.42.00 – AUXILIO

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito serão obtidos através da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias e/ou pelo excesso de arrecadação em conformidade com que preceitua o artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64, que serão demonstradas no Decreto de Abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de Março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acaraú - Ceará, aos 20 de Março de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

28, 03, 2014